



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Gabinete da Direção

PORTARIA Nº 158, de 9 de outubro de 2019.

O DIRETOR GERAL *PRO-TEMPORE* DO *CAMPUS* ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 85, de 23 de dezembro de 2016.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora GREICE DANIELA BACK, matrícula SIAPE 3072235, Tecnóloga em Processos Gerenciais, como responsável pelo Registro da Conformidade de Gestão do *Campus Alvorada*.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro-Tempore*
IFRS *Campus Alvorada*
Portaria 683/2017-IFRS